



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Confederação Brasileira de Futebol - CBF, CNPJ nº 33.655.721/0001-99, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento exponencial da presença de publicidade de casas de apostas esportivas no futebol brasileiro. As marcas de apostas estão estampadas em uniformes de jogadores, placas de publicidade nos estádios, entrevistas coletivas, transmissões televisivas e conteúdos nas redes sociais dos clubes e federações. A Confederação Brasileira de



Futebol (CBF), como entidade máxima do futebol nacional, tem papel central na articulação e regulamentação dessas parcerias comerciais.

Essa intensa exposição, somada à popularidade do futebol no país, contribui diretamente para a normalização e o estímulo às apostas entre torcedores — incluindo menores de idade e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tenha acesso ao Relatório de Inteligência Financeira (RIF) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), de modo a verificar a existência de movimentações financeiras atípicas ou incompatíveis com sua atuação institucional.

A análise do RIF permitirá compreender o fluxo de recursos provenientes dessas parcerias, identificar eventuais inconsistências e aprofundar a apuração sobre a relação entre a CBF e o setor de apostas esportivas, especialmente quanto à transparência, e governança desta entidade máxima do futebol brasileiro.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

